



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 123/2017

De 24 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.


SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao funcionário PEDRO DIAS FILHO lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Mecânico, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 24/06/2014 (Certidão nº 024/2017), para serem gozados no período de 31/07/2017 a 29/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de julho de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento